



RESOLUÇÃO nº 012/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E OS VALORES DE DIÁRIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, EMPREGADOS EFETIVOS/COMISSIONADOS, MEMBROS DO CONSELHO CURADOR E EMPREGADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO FORA DA SEDE DA FUNEAS-PR.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso III do Estatuto e Lei Estadual nº 17.959/2014.

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão, os valores de diárias e demais ressarcimentos dos Membros da Diretoria Executiva, Empregados Efetivos/Comissionados, Membros do Conselho Curador e Empregados Temporários em deslocamento a serviço fora da sede da FUNEAS-PR;

Considerando que a Lei Complementar nº 104/2004, o Decreto Estadual nº 5.453/2016 que dispõe sobre as normas de deslocamento e pagamentos de diárias dos servidores civis e militares do Estado do Paraná e considerando a Ata da 22ª Reunião do Conselho Curador, de 26 de outubro de 2016 que aprovou o pagamento das diárias aos Membros da Diretoria Executiva, Empregados Efetivos/Comissionados e Membros do Conselho Curador.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Av. João Gualberto, 1881 – 17º andar

Telefone: 3330-4656

JUVEVE - CEP: 80.030-001

Curitiba-Paraná



RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de diárias aos Membros da Diretoria Executiva, Empregados Efetivos/Comissionados e Membros do Conselho Curador conforme valores e formas de pagamento estipulados no Decreto Estadual nº 5.453/2016 e anexos ou normas do Poder Executivo Estadual que vem a alterá-lo ou substituí-lo.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS